



Estado Do Pará
Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo nº. 185/2015/PMCC-CPL
CONVITE Nº 007/2015-CPL

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução de obra na construção de 300 (trezentos) lombadas físicas no município de Canaã dos Carajás.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE “CONVITE” DE Nº. 007/2015-CPL.

Às 09:00 (nove) horas do dia seis de Novembro de 2015, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, centro, a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos membros Tiarles da Silva Santana e Rômulo Nunes de Sousa, designados através da Portaria n. 1049/2015 - GP, com a presidência sob o primeiro encarregada de dirigir e julgar o presente processo licitatório, afim de selecionar a melhor proposta para contratação de empresa especializada para execução de obra na construção de 300 (trezentos) lombadas físicas no município de Canaã dos Carajás. Receberam o convite juntamente com o Ato Convocatório as empresas PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, RODRIGUES & MOTA LTDA-ME, VALE DO CANAÃ CONSTRUTORA & MAT. DE COSNTRUÇÃO LTDA-ME e a empresa A. S. ALVES E CIA CONSTRUTORA LTDA-ME. Em data e hora designados para abertura dos envelopes foi constatado que somente as empresas PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e A. S. ALVES E CIA CONSTRUTORA LTDA-ME protocolaram, junto à Comissão P. de Licitação, os envelopes de habilitação e propostas, não comparecendo nenhuma pessoa afim de representar a licitante durante a sessão publica, restando representada a licitante convidada MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME representada pelo sócio administrador o Sr. Newton Pereira da Silva Mathias. A Comissão P. de Licitação procedeu à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento dos envelopes de habilitação e propostas apresentados no certame descrito em epígrafe. Iniciados os trabalhos a CPL requereu da licitante a apresentação dos envelopes de habilitação e propostas, momento em que todos efetuaram a entrega, sendo verificada a inviolabilidade dos envelopes apresentados, todos foram rubricados nos lacres por todos os presentes. Prosseguindo aos trabalhos passou-se à fase de Habilitação em cumprimento ao disposto no edital. Abertos os envelopes de habilitação das licitantes participantes todos os documentos foram rubricados por todos os presentes, na sequência os demais membros da Comissão verificaram e confirmaram as autenticidades dos documentos de Habilitação. Após análise da documentação apresentada pelos licitantes presentes a Comissão P. de Licitação tendo concluída sua análise fez as seguintes considerações: Em análise a documentação apresentada pela licitante PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME e a empresa A. S. ALVES E CIA CONSTRUTORA LTDA-ME, foi constatado que a licitante A. S. ALVES E CIA CONSTRUTORA LTDA-ME, deixou de apresentar documento de comprovação de vínculo empregatício com o engenheiro apresentado como responsável técnico pelos serviços; A licitante PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, deixou de apresentar a Certidão Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e o Cartão de CNPJ. A empresa MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME apresentou todos os documentos exigidos no ato convocatório. Diante do exposto a Comissão P. de Licitação se reportou aos documentos de Registro Cadastral das licitantes PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e A. S. ALVES E CIA CONSTRUTORA LTDA-ME, a fim de se certificar da regularidade dos licitantes, momento em que foi comprovado que consta os documentos ausentes nos envelopes de habilitação, junto ao cadastro de fornecedores da Prefeitura, demonstrando assim plena regularidade das empresas. Concluída a análise da documentação de habilitação das licitantes a Comissão Permanente de licitação declara HABILITADAS as licitantes PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME e a empresa A. S. ALVES E CIA CONSTRUTORA LTDA-ME, por atenderem a todas as exigências para habilitação, estando todas aptas a participarem da próxima fase “DA PROPOSTA”. A Comissão P. de Licitação, após divulgar o resultado de julgamento da fase de habilitação, alertou aos licitantes quanto ao direito de recorrer contra sua decisão,



Estado Do Pará
Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação



momento em que todas as licitantes, após analisarem a documentação acostadas nos autos do processo, declararam estar de pleno acordo e renunciaram ao seu direito de interpor recurso. Finalizada a fase de habilitação, passou-se para a próxima fase “da proposta”. Realizada a abertura dos envelopes de propostas das licitantes habilitadas, a Comissão de Licitação requereu visto de todos os presentes e passou-se para análise das propostas apresentadas, após procedeu à análise da conformidade das mesmas, sendo registrados os valores das propostas da seguinte forma: a licitante A.S. ALVES E CIA CONSTRUTORA LTDA-ME apresentou a proposta no valor de R\$ 149.489,28 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos); a empresa MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, apresentou a proposta no valor de R\$ 149.245,58 (cento e quarenta e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) e a empresa PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentou a proposta no valor de R\$ 149.976,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e setenta e seis reais). Vendo que todas atenderam aos requisitos estabelecidos no ato convocatório a Comissão de Licitação declarou a licitante MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME VENCEDORA do certame por apresentar a proposta de menor valor, conforme acima registrado. Proferido o resultado de julgamento das propostas a Comissão de Licitação novamente alertou aos licitantes do direito de interpor recurso. Neste momento todos declararam estar de pleno acordo com as decisões tomadas, e abriram mão de seu direito de recorrer. Nada mais havendo a ser tratado, às 11h:56min lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação e licitantes presentes.

Comissão de Licitação:

Tiarles da Silva Santana
Membro

Romulo Nunes de Sousa
Membro

Licitantes:

PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

A. S. ALVES E CIA CONSTRUTORA LTDA-ME